

## Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) no âmbito do projeto “*I Mini-Olimpíadas Experimentais de Ciência*”, com a referência [PROJ/IPV/ID&I/023], ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e no nº 2 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** O projeto é financiado pelo programa CI&DETS/IPV/CGD. As verbas necessárias são disponibilizadas no contexto do protocolo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos.

**Área Científica:** Ensino da: Biologia, Geologia, Física ou Química.

### Requisitos de admissão:

- Ser detentor do grau de doutor em Ensino das Ciências, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa;
- não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o IPV.

### Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais:

- doutoramento em Ensino das Ciências;
- mestrado em Ensino de Física e de Química, mestrado em Ensino de Biologia e de Geologia;
- experiência comprovada em investigação na área do ensino experimental e/ou em Olimpíadas de Ciência;
- elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal;
- capacidade de autonomia e gestão de tarefas.

**Plano de trabalhos:** As atividades de I&D a desenvolver enquadram-se no âmbito das tarefas que fazem parte do presente projeto. O trabalho do bolseiro de investigação pós-doutoral corresponderá às seguintes funções:

- Contactar as escolas e ter disponibilidade para deslocações;
- analisar os recursos disponíveis nas escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico para a prática do ensino das ciências;
- elaborar os instrumentos de investigação;
- preparar um *Workshop* para professores;
- redigir os relatórios faseados do projeto;
- desenvolver, preparar e implementar as provas olímpicas;
- ajudar na recolha e tratamento de dados;

- auxiliar na redação dos resultados finais do projeto, bem como na respetiva divulgação.

Com este plano de trabalhos o bolseiro procurará atingir os seguintes objetivos:

- Avaliar a exequibilidade das *I Mini-Olimpíadas Experimentais de Ciência* ao nível do 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB);
- sinalizar as necessidades dos professores para a prática do ensino experimental das ciências;
- investigar o potencial das *I Mini-Olimpíadas Experimentais de Ciência* para identificar e avaliar as competências teóricas e experimentais de ciências dos alunos no final do 1º CEB;
- investigar o potencial das *I Mini-Olimpíadas Experimentais de Ciência* para estimular o pensamento crítico e autónomo e a criatividade dos alunos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei nº 123/2019, de 28 de agosto que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho e Anabela Clara Barreto Marques Novais.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 8 meses, não renovável, com início previsto em 1 de agosto de 2020.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de €1600, conforme os valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

**Métodos de seleção:** Análise curricular e profissional (70%) e entrevista de seleção (30%).

A avaliação curricular e profissional será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Avaliação curricular (30%);
- b) conhecimentos e experiência profissional no contexto do projeto (30%);
- c) publicações e comunicações sobre a temática do projeto (10%).

A entrevista de seleção será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de comunicação verbal e qualidade do discurso (5%);
- b) eficácia na construção de conexões do *curriculum vitae* ao projeto (15%);
- c) motivação para realizar o Plano de Trabalhos e atingir os Objetivos (10%).

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e profissional, e da avaliação da entrevista.

A classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores.

**Composição do Júri de Seleção:**

**Presidente do Júri:**

Prof. Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu

**Vogais efetivos:**

Prof. Doutora Anabela Clara Barreto Marques Novais, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu

Prof. Doutora Maria Isabel Rola Rodrigues Abrantes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu

**Vogais suplentes:**

Prof. Doutora Cristiana do Carmo Duarte Mendes, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu

Prof. Doutor Hélder Filipe dos Santos Viana, Professor Adjunto da Escola Superior de Agrária de Viseu

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; os candidatos serão notificados através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 25/05/2020 a 05/06/2020 apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt), indicando a referência do projeto no assunto: Projeto “PROJ/IPV/ID&I/023 - *Mini-Olimpíadas Experimentais de Ciência*”, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- *curriculum vitae* detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- carta de motivação.

O Presidente do Instituto, João Luís Monney Paiva